



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO

RETIFICAÇÃO DO 5º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO  
NA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Procuradora-Coordenadora Substituta de Estágio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017, resolve retificar o 5º Processo de Recrutamento e Seleção para Serviço Voluntário, reabrindo o período de inscrições, mantendo-se todas as outras disposições anteriormente publicadas.

**1 DA INSCRIÇÃO PRORROGADA**

1.1 Os candidatos deverão efetuar a inscrição com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no endereço: <https://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/servico-voluntario/selecao-publica-2023/ficha-de-inscricao/view>. É necessário também o envio da documentação presente no item 4.2 para o correio eletrônico: [pr3-estagio@mpf.mp.br](mailto:pr3-estagio@mpf.mp.br). O período de inscrição **será de 14/08/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25/08/2023**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora do período.

1.1.1 Na inscrição, o candidato deverá indicar em qual(is) área (s) pretende desempenhar suas atividades no serviço voluntário de acordo com seu interesse de atuação.

1.1.2 A Procuradoria Regional da República da 3ª Região não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 O candidato deverá anexar, de forma digitalizada, em um único arquivo, no formato ".pdf", com o tamanho máximo de 2MB (mega bytes), os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:

1.2.1 Ficha de Inscrição para Serviço Voluntário;

1.2.2 Cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

1.2.3 Curriculum vitae;

1.2.4 Cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso superior exigido ou histórico escolar detalhado e atualizado (datado a partir de Abril/2023), expedido pela instituição de ensino;

1.2.5 Termo de Consentimento para tratamento dos dados nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disponível no site: <https://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/servico-voluntario/selecao-publica-2023/formulario-de-tratamento-de-dados-pessoais/view>

1.3 As inscrições são gratuitas.

1.4 O candidato que não anexar toda a documentação relacionada ou não cumprir os requisitos da vaga terá a sua inscrição indeferida.

1.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO

1.6 Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema desta Procuradoria Regional da República que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer pessoalmente à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado e, nesse caso, será divulgado no site

1.7 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

- 1.7.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 1.7.2 Possuir formação superior completa ou em curso em Direito.
- 1.7.3 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- 1.7.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 1.7.5 Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.
- 1.7.6 Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 1.7.7 Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.
- 1.7.8 Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

**JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI**

Procuradora Regional da República Coordenadora Substituta  
de Estágio Procuradoria Regional da República da 3ª Região